

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18818, AINF n.º 032019510000485-0, contribuinte BURITIRAMA MINERACAO S.A., Insc. Estadual n.º 15175363-6.

Em 12/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18819, AINF n.º 032019510000485-0, contribuinte BURITIRAMA MINERACAO S.A., Insc. Estadual n.º 15175363-6.

Em 12/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19487, AINF n.º 372021510000284-0, contribuinte NESTLE BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15001608-5, advogado: CLARA ROCHA SOUZA, OAB/BA-45122.

Em 12/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19679, AINF n.º 582011510000021-1, contribuinte CESAR RANDOLFO PIMENTEL ALVES, CPF n.º 52089681691.

Em 12/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19791, AINF n.º 032017510010350-0, contribuinte G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15423982-8.

Em 14/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10923, AINF n.º 182014510000066-2, contribuinte IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, Insc. Estadual n.º 15000528-8, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 14/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10079, AINF n.º 042012510000154-3, contribuinte ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15280252-5, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 14/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10081, AINF n.º 042012510000154-3, contribuinte ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15280252-5, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 14/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11277, AINF n.º 182015510000103-8, contribuinte IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, Insc. Estadual n.º 15000528-8, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 14/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19703, AINF n.º 182012510000049-7, contribuinte COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Insc. Estadual n.º 15050925-1, advogado: LUIZ FERNANDO SACHET, OAB/SC-18429.

Em 16/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19813, AINF n.º 182015510000445-2, contribuinte YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º 15000614-4, advogado: OTÁVIO AUGUSTO S SAMPAIO MELO, OAB/PA-1667.

Em 16/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19815, AINF n.º 182015510000445-2, contribuinte YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º 15000614-4, advogado: OTÁVIO AUGUSTO S SAMPAIO MELO, OAB/PA-1667.

Em 16/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19853, AINF n.º 092018510000688-1, contribuinte PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA., Insc. Estadual n.º 15190428-6.

Em 16/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19469, AINF n.º 18201510000092-6, contribuinte MAKRO ATACADISTA S.A, Insc. Estadual n.º 15213942-7, advogado: ANDRÉ AUGUSTO SERRA DIAS, OAB/PA-19032.

Em 16/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19505, AINF n.º 18201510000092-6, contribuinte MAKRO ATACADISTA S.A, Insc. Estadual n.º 15213942-7, advogado: ANDRÉ AUGUSTO SERRA DIAS, OAB/PA-19032.

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8656 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19551 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092020510000335-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO. PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET. PREÇO DERIVADO DE LICITAÇÃO. PRESTAÇÃO DIRECIONADA A AUTARQUIA. ISENÇÃO CONFIGURADA. 1. Incide ICMS nas prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade acesso à internet, realizadas por provedor de acesso. Inteligência do artigo 17 do Anexo III, do RICMS/PA (aprovado pelo Decreto n. 4.676/2011). 2. A isenção prevista no artigo 14 do Anexo II do RICMS/PA depende da prova de que o contribuinte de direito não se aproveitou do tributo dispensado. 3. A prova de não aproveitamento do valor referente ao imposto é realizada de todas as formas em direito admitidas. 4. Deve ser reconhecida a isenção referente às prestações de serviço de comunicação realizadas a autarquia estadual quando demonstrado pelo contribuinte que este não se aproveitou do imposto que incidiria na prestação determinada. 5. Não há como se reconhecer a redução de base de cálculo quando esta, condicionada à opção espontânea do contribuinte e ao não uso de outros créditos, não tem seus requisitos comprovados pelo contribuinte. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Bernardo de Paula Lobo e Alberto Augusto Velho Vilhena Junior, pelo conhecimento e provimento, mas com fundamento diferente. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2022.

ACÓRDÃO N. 8655 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19042 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092020510000334-1). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO. PROVEDOR

DE ACESSO À INTERNET. PREÇO DERIVADO DE LICITAÇÃO. PRESTAÇÃO DIRECIONADA A AUTARQUIA. ISENÇÃO CONFIGURADA. 1. Incide ICMS nas prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade acesso à internet, realizadas por provedor de acesso. Inteligência do artigo 17 do Anexo III, do RICMS/PA (aprovado pelo Decreto n. 4.676/2011). 2. A isenção prevista no artigo 14 do Anexo II do RICMS/PA depende da prova de que o contribuinte de direito não se aproveitou do tributo dispensado. 3. A prova de não aproveitamento do valor referente ao imposto é realizada de todas as formas em direito admitidas. 4. Deve ser reconhecida a isenção referente às prestações de serviço de comunicação realizadas a autarquia estadual quando demonstrado pelo contribuinte que este não se aproveitou do imposto que incidiria na prestação determinada. 5. Não há como se reconhecer a redução de base de cálculo quando esta, condicionada à opção espontânea do contribuinte e ao não uso de outros créditos, não tem seus requisitos comprovados pelo contribuinte. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Bernardo de Paula Lobo e Alberto Augusto Velho Vilhena Junior, pelo conhecimento e provimento, mas com fundamento diferente. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/11/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2022.

Protocolo: 883678**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 0202201001325 de 01/12/2022 -****Proc n.º 002022730008573/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jonas Tadeu Nascimento Castello – CPF: 454.047.632-72
Marca: VW/POLO HL TSI 170 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201001327 de 01/12/2022 -**Proc n.º 002022730008577/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Adalberto Gonçalves da Silva – CPF: 188.838.691-68
Marca: CHEV/TRACKER T LT, 1.0, AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201001329 de 01/12/2022 -**Proc n.º 002022730008443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Otto Muller Araujo Rego – CPF: 581.792.912-00
Marca: VW/POLO TSI M Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201001323 de 01/12/2022 -**Proc n.º 002022730008589/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Jose da Silva Sousa – CPF: 072.067.202-34
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201001331 de 01/12/2022 -**Proc n.º 032022730004056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Eurival Pereira Queiroz – CPF: 610.729.662-04
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201001333 de 01/12/2022 -**Proc n.º 032022730003891/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antônio da Conceição Veras Costa – CPF: 236.993.373-91
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201001321 de 01/12/2022 -**Proc n.º 002022730008593/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Michel Wesley Santos dos Santos – CPF: 840.902.002-53
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 0202204006389, de 01/12/2022 -****Proc n.º 2022730008516/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Jorge Pinto dos Santos – CPF: 449.692.362-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1133215

Portaria n.º 0202204006391, de 01/12/2022 -**Proc n.º 2022730008422/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Vieira Tavares – CPF: 719.351.692-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC3F34M8108656

Portaria n.º 0202204006393, de 01/12/2022 -**Proc n.º 2022730008515/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isan Alves do Nascimento – CPF: 015.689.222-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69HONG118524